

COLEGIADO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

RESOLUÇÃO Nº006 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Regulamenta o Trabalho de Conclusão de Curso previsto no Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, grau acadêmico Licenciatura.

A presidente do Colegiado de Educação Física, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Resolução CNE/CP nº 7 de 31 de março de 2004 e conforme reunião do Colegiado em 09 de outubro de 2020.

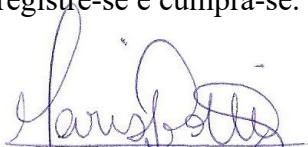
RESOLVE:

Art. 1º. Este regulamento visa a organizar e normatizar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) realizado no curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º. Designar o Colegiado do Curso para apreciar e deliberar acerca dos casos não previstos na presente Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Profa. Marise Botti
Presidente do Colegiado do Curso de Educação Física

CAPÍTULO I DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) consiste num trabalho obrigatório, realizado de forma individual ou em dupla, que é produzido no oitavo período, com o objetivo de desenvolver a capacidade de elaboração de trabalhos de cunho filosófico, pedagógico e científico, articulados aos conteúdos e temas correlacionados à modalidade de formação Licenciatura, fomentando a análise e interpretação crítica da realidade. É um instrumento de avaliação final das unidades curriculares de Seminários de Trabalho de Conclusão de Curso II e TCC, que deve ser definido previamente por um plano de trabalho e defendido diante de uma banca examinadora. -

Art. 2º - O TCC é uma produção discente sob orientação docente e poderá ser elaborado e desenvolvido sob um dos três formatos a seguir:

I - **Monografia** - escrever sobre um objeto de estudo a ser investigado ou um problema a ser resolvido. Dessa forma, pode-se afirmar que monografia é um estudo aprofundado de um tema específico e muito bem delimitado (SALOMON, 2001, p.219; MATTOS; ROSSETO JR e BLECHER, 2008, p.22)¹. A monografia é relacionada ao projeto de pesquisa (analítica, histórica, filosófica, revisões, descritiva, experimental ou qualitativa) ou de extensão (elaborado sob orientação de docente e colocado em prática pelo discente com apresentação de portfólio de conclusão ou de resultados parciais)

II - **Artigo Científico** - relacionado ao projeto de pesquisa elaborado sob orientação e de acordo com as normas vigentes de revista científica qualificada pelo Qualis CAPES;

III - **Modelos Alternativos** - outras formas de expressão do TCC poderão ser apresentadas, tais como: memoriais descritivos, vídeo-relatório de práticas pedagógicas, relatos de experiências pedagógicas devidamente redigidos aos moldes acadêmicos.

Art. 3º - Por apresentar-se como um trabalho científico, o TCC deve submeter-se aos padrões e respeitar os parâmetros que esse tipo de conhecimento delimita. Para tanto, não pode prescindir das seguintes etapas:

I - Elaboração e aprovação do Plano de Trabalho (Anexo II).

II - Execução do Plano de Trabalho proposto.

III - Apresentação dos resultados obtidos em formato de Monografia, Artigo Científico ou Modelo Alternativo.

IV - Defesa da Monografia, do Artigo Científico ou do Modelo Alternativo em sessão pública perante uma banca examinadora.

Art. 4º - O TCC deverá atender aos seguintes objetivos:

I - levar o aluno a correlacionar e aprofundar os conhecimentos teórico práticos adquiridos no Curso;

II - estimular a consulta bibliográfica, a pesquisa e a produção científica;

¹ SALOMON, Délcio Vieira. Como resumir. In: _____. **Como fazer uma monografia**. 10. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001. p. 219.

MATTOS, Mauro Gomes de; ROSSETO JÚNIOR, Adriano José; BLECHER, Shelly. Teoria e prática da metodologia da pesquisa em educação física: construindo sua monografia, artigo científico e projeto de ação. [S.l: s.n.], 2004. p. 22.

III - propiciar ao aluno o contato com o processo de investigação científica, bem como dos processos metodológicos e organizacionais para elaboração de projetos de extensão;
IV - contribuir para o enriquecimento das diferentes linhas de estudo da Educação Física e aqueles temas e objetos de estudos ligados à aspectos e fenômenos Educacionais inerentes ao campo pedagógico da Educação Física, estimulando a pesquisa científica articulada às necessidades das comunidades local, nacional e internacional.

Art. 5º - O pré-requisito para inscrição na unidade curricular de Seminários de Trabalho de Conclusão de Curso II é ter cumprido, com aprovação, a unidade curricular Seminários de Trabalho de Conclusão de Curso I.

Art. 6º – Não será aceita a validação de TCC já realizado em outro curso de graduação. Além disso, caso se comprove a prática de plágio, o discente será reprovado automaticamente na unidade curricular de Seminários de Trabalho de Conclusão de Curso II e TCC sem direito a defesa da Monografia, do Artigo Científico ou Modelo Alternativo.

Art. 7º – Estão diretamente e indiretamente envolvidos no TCC:

I – O coordenador do Curso de Educação Física, grau licenciatura;

II – O Colegiado do Curso de Educação Física, grau licenciatura;

III – O professor responsável pela unidade curricular Seminários em Trabalho de Conclusão de Curso II;

IV – O docente orientador do TCC;

V – O discente orientando;

VI – A banca examinadora.

CAPÍTULO II DA ORIENTAÇÃO

Art. 8º - O TCC, de que trata o *caput*, resultará da orientação de um professor pertencente preferencialmente ao quadro permanente do Departamento de Ciências da Educação Física e Saúde (DCEFS) da UFSJ ou proveniente de outros Departamentos da UFSJ, desde que atuem em áreas afins ao tema estudado e que o estudo mantenha-se circunscrito à temáticas e objetos de estudos coerentes com a modalidade de formação Licenciatura.

§ 1º - O TCC poderá ser orientado por docente da UFSJ não lotado no DCEFS indicado pelo discente, desde que essa orientação seja aprovada pelo Colegiado do Curso de Educação Física.

I. Professor em afastamento não poderá orientar TCC.

II. Professor em vias de afastamento poderá iniciar orientação, entretanto, se não houver tempo hábil para finalização do processo de orientação, deverá providenciar um orientador para substituí-lo;

§ 2º - O TCC poderá ser co-orientado por docente não lotado no DCEFS ou de qualquer instituição superior de ensino, desde que essa co-orientação seja aprovada formalmente pelo Professor orientador e pelo Colegiado do Curso de Educação Física.

§ 3º - O TCC não poderá ser orientado por professores que não sejam provenientes da UFSJ.

§ 4º Recomenda-se que cada professor não oriente mais do que três projetos.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

Art. 9 – Ao Coordenador(a) do Curso de Educação Física compete:

- I - Receber as versões finais das Monografias, Artigos Científicos ou Modelos Alternativos, em formato digital e impresso, para divulgação e arquivamento.
- II - Emitir os certificados para os discentes e docentes dos TCCs avaliados.

Art. 10 - Ao Colegiado do Curso de Educação Física compete:

- I – Referendar a escolha do professor orientador de TCC pelo discente do curso de Educação Física, grau Licenciatura - Termo de Orientação (Anexo I)
- II - Referendar os Planos de Trabalho de TCC (Anexo II), já aprovados pelos orientadores.
- III - Aprovar a orientação de docentes da UFSJ não lotados no DCEFS - Termo de Orientação (Anexo I).
- IV - Aprovar a co-orientação de docentes não lotados no DCEFS ou de qualquer instituição superior de ensino - Termo de Orientação (Anexo I).

Art. 11 - Ao professor responsável pela unidade curricular Seminários em Trabalho de Conclusão de Curso II e TCC compete:

- I - Definir o período e cronograma de apresentações dos TCCs;
- II - Organizar local e equipamentos necessários para a apresentações dos TCCs;
- III - Organização dos documentos necessários para a defesa como a ata, a folha de aprovação e os certificados para os membros da banca examinadora;
- IV - Incluir no diário eletrônico as notas obtidas pelos alunos na apresentação do TCC, após as devidas correções sugeridas pela banca (se houver), bem como a entrega na coordenação do curso.

Art. 12 – Ao docente orientador de TCC compete:

- I – Preencher e assinar o Termo de Orientação (Anexo I);
- II - Elaborar em conjunto com o orientando o Plano de Trabalho (Anexo II);
- III - Acompanhar as atividades do aluno durante o desenvolvimento do TCC por meio das reuniões periódicas estabelecidas no cronograma de execução do Plano de Trabalho ou Projeto;
- IV - Advertir formalmente o aluno orientado em caso de descumprimento do cronograma ou de inobservância de sua orientação;
- V - Caso necessário, emitir parecer à Coordenação do curso sobre o desempenho do aluno nas atividades desenvolvidas, desaconselhando a defesa do TCC;
- VI - Comunicar formalmente os membros da banca examinadora para a defesa do TCC;
- VII - Presidir a banca examinadora durante a defesa do TCC e fazer a leitura integral da Ata de avaliação do TCC (Anexo IV);
- VIII - Encaminhar ata da defesa (Anexo IV), devidamente preenchida e assinada, ao Coordenador do Curso com a Nota Final, até o primeiro dia útil após a data da defesa.
- IX - Garantir a entrega das versões finais das Monografias, Artigos Científicos e Modelos Alternativos dos seus orientandos, em formato digital e impresso, à Coordenação do curso.

Art. 13 – Ao discente orientando compete:

- I - Conhecer este regulamento;

- II - Solicitar um professor orientador para o acompanhamento do TCC. Os alunos deverão buscar os professores orientadores por afinidade com as áreas de pesquisa delimitadas.
- III - Encaminhar ao professor orientador o Termo de Orientação do TCC (Anexo I), a fim de que seja preenchido e assinado. Logo em seguida, entregar o documento à Coordenação do Curso de Educação Física;
- IV - Manter o orientador informado sobre o andamento de suas atividades;
- V - Elaborar um Plano de Trabalho (Anexo II), sob a orientação do professor escolhido, e encaminhá-lo ao Colegiado do Curso para ser referendado;
- VI – Executar o TCC segundo o Plano de Trabalho aprovado;
- VII - Comparecer às reuniões de orientação conforme cronograma elaborado pelo orientador, bem como, ao encontro agendado pelo professor responsável pela UC para supervisão e andamento do TCC;
- VIII - Apresentar o TCC, conforme as normas deste regulamento e as datas limites de acordo com o cronograma;
- IX - Apresentar-se para a defesa do TCC perante banca examinadora;
- X - No caso de apresentação em formato de Artigo Científico, anexar as normas de publicação da revista ou do periódico e o comprovante de submissão do mesmo;
- XI – Entregar o TCC em três vias com o aval do docente orientador para os membros da banca, em até 15 dias corridos antes da data prevista para a defesa.
- XII - Entregar os exemplares finais do TCC, em duas cópias impressas/encadernadas, uma cópia digital e uma declaração assinada pelo professor orientador que as alterações sugeridas pela banca foram atendidas (Anexo V), conforme o prazo estabelecido neste regulamento;
- XIII – Respeitar os direitos autorais no que se refere à produção intelectual de artigos, livros, revistas, sites, entre outros, evitando todas as formas e tipos de plágio.

CAPÍTULO IV

DA APRESENTAÇÃO DOS EXEMPLARES PARA DEFESA

Art. 14. O aluno deverá entregar 3 (três) cópias impressas do TCC, obedecendo as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) com mínimo de 25 páginas de elementos textuais, a cada membro da Banca examinadora com antecedência obrigatória de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de início das apresentações dos trabalhos de conclusão de curso.

§ 1º - O não cumprimento do prazo de entrega dos exemplares do TCC na data prevista acarretará a reprovação automática do TCC.

§ 2º - No caso de apresentação de trabalho no formato de artigo científico o discente deverá entregar aos membros da banca cópia da normatização da revista e carta de submissão na qual o mesmo foi encaminhado.

Art. 15. A apresentação do TCC poderá ser feita fora do prazo estabelecido, desde que o(s) discente(s) apresente(m) justificativa aprovada pelo Colegiado do curso.

Parágrafo único - no caso de “banca especial de TCC”, a entrega das cópias para cada membro da Banca examinadora deverá ser realizada com antecedência de 10 (dez) dias da data agendada para a apresentação.

CAPÍTULO V DA DEFESA, AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

Art. 16. A defesa será realizada em sessão pública perante a banca examinadora, sendo que o tempo total da defesa não deve exceder 60 (sessenta) minutos, divididos em:

I - Apresentação do trabalho: 15 a 25 minutos;

II - Arguição da banca examinadora: 25 minutos;

III - Fechamento da nota e preenchimento da ata de defesa: 10 minutos.

Art. 17. O início das apresentações deverá ser, obrigatoriamente, 15 dias antes do encerramento do semestre.

Art. 18. A banca examinadora, será composta pelo Professor orientador, que a preside, 2 (dois) avaliadores e (1) suplente.

Parágrafo Único - Poderão compor a banca docentes de outros cursos da Instituição ou convidados de outra Instituição de Ensino Superior, ou ainda, profissionais da área com formação superior e relevante experiência profissional na área, a critério do professor orientador, considerando o tema do trabalho e a área de formação dos docentes.

Art. 19. Caberá à banca examinadora:

I – Avaliar o relatório escrito do TCC sob o rigor científico e segundo as normas presentes neste regulamento;

II – Avaliar a apresentação de defesa do TCC e o desempenho do aluno na arguição perante os membros da banca;

III – Preencher adequadamente e apresentar por escrito a Ficha de Avaliação (Anexo III) para preenchimento da ata de defesa;

IV – Apresentar em forma escrita ou digital as sugestões de alterações necessárias ao trabalho, com a finalidade de contribuir para o seu aperfeiçoamento e para o processo de aprendizagem do aluno.

Art. 20. A banca de defesa estabelecerá Nota Final (NF) de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para o aluno. Essa nota será obtida pela média aritmética simples das notas atribuídas: ao relatório escrito, seja ele no formato Monografia, Artigo Científico ou trabalho de Modelo Alternativo, ao seminário de defesa do referido relatório escrito e às respostas das arguições.

§ 1º Tanto o relatório escrito, quanto o seminário de defesa, devem ser avaliados por cada membro da banca examinadora obrigatoriamente em ficha de avaliação própria (Anexo III) atribuindo notas de 0 (zero) a 10 (dez).

I - A nota do relatório escrito do TCC é a média aritmética simples das notas de 0 a 10, dadas por cada membro da banca examinadora ao relatório escrito;

II - A nota do seminário de defesa do TCC é a média aritmética das notas de 0 a 10, de cada membro da banca examinadora atribuídas à apresentação de defesa;

§ 2º A nota final (NF) do aluno classifica o TCC em:

I - Aprovado com mérito: se $NF \geq 9,0$ pontos.

II - Aprovado: se $7,0 \leq NF < 9,0$ pontos.

- III - Aprovado com pendência: se $6,0 \leq NF < 7,0$ pontos.
IV - Reprovado: se $NF < 6,0$ pontos.

§ 3º A nota deverá ser anunciada pela banca examinadora com leitura integral da ata (Anexo IV) logo após a apresentação do seminário de defesa do TCC.

§ 4º Em caso de reprovação, o TCC deverá ser refeito e poderá ser reapresentado pelo discente, no prazo máximo de integralização do curso.

§ 5º A Nota Final obtida pelo discente será a nota atribuída à unidade curricular de Seminários em Trabalho de Conclusão de Curso II que, somente será lançada no sistema, após a entrega definitiva do relatório escrito com as correções sugeridas pela banca.

CAPÍTULO VI

ENTREGA DOS EXEMPLARES FINAIS APÓS A DEFESA

Art. 21. Após a defesa, os alunos classificados como APROVADOS no TCC têm o prazo de 15 (quinze) dias corridos para a entrega na coordenação dos exemplares finais do TCC com as alterações solicitadas e a declaração assinada pelo professor orientador (Anexo V).

§ 1º - A entrega dos exemplares finais com as alterações solicitadas pela banca examinadora não altera a Nota Final atribuída ao TCC.

§ 2º - A publicação do resultado final fica condicionada à entrega das cópias corrigidas, devidamente conferidas pelo orientador (Anexo V).

Art. 22. Devem ser entregues à Secretaria do Curso de Educação Física:

I - 2 (duas) cópias impressas, sendo estas para arquivo do orientador e secretaria da Coordenação do Curso de Educação Física;

II - 1 (uma) cópia em meio digital contendo o arquivo do TCC completo em formato PDF e um arquivo, no formato DOC ou DOCX, contendo o título, nome do(s) discente(s), seu orientador e coorientador quando for o caso e o resumo em língua portuguesa com parágrafo justificado, espaçamento simples; fonte do tipo Times New Roman e tamanho 12pt.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. - Compete à Coordenação do Curso de Educação Física, grau acadêmico de Licenciatura, baixar normas complementares a este regulamento.

Profa. Marise Botti
Presidente do Colegiado do Curso de Educação Física

ANEXO I

TERMO DE ORIENTAÇÃO - 1ª. VIA – COEFI

| | |
|--|------------------------|
| ALUNO(A): | Nº DE MATRÍCULA |
| <hr/> Assinatura do(a) aluno(a) | |
| Eu, Prof. (a) _____ estou ciente de que serei o (a) orientador (a) do Trabalho de Conclusão de Curso do discente _____ | |
| Informações adicionais: | |
| <hr/> Assinatura do(a) orientador(a) | |
| Data ____/____/____ | |

ANEXO II
PLANO DE TRABALHO - TCC

| | |
|---|---------------------------------------|
| Discente: | |
| E-mail: | Matrícula: |
| Docente orientador (a): | |
| Início atividades: | Previsão de defesa: |
| Problematização, Recorte de Trabalho, Justificativa, Objetivos, Metodologia e Cronograma de Execução. | |
| São João del-Rei, / / | _____ Assinatura do discente |
| São João del-Rei, / / | _____ Assinatura do orientador (a) |

ANEXO III

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI FICHA DE AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EDUCAÇÃO FÍSICA

Discente: _____

Título: _____

CHECAGEM DOS ELEMENTOS DE COMPOSIÇÃO DO TCC

FORMATAÇÃO: () fonte Times New Roman, () tamanho 12, () texto justificado, () espaço 1,5, () margem esquerda e superior com 3cm e margem direita e inferior com 2 cm, () título em caixa alta, negrito e tamanho da fonte 14 e centralizado, () nome do autor em rodapé, () no mínimo 25 páginas.

ELEMENTOS: () Resumo, () Palavras-chave (keyword), () Introdução, () Revisão bibliográfica (referencial teórico), () Metodologia, () Resultados e Discussões, () Considerações Finais, () Referências.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

| AVALIAÇÃO DOS ELEMENTOS DE COMPOSIÇÃO DO TCC | NOTA |
|--|--------------------|
| 1. INTRODUÇÃO | 0 a 1,5 pts |
| 1.1 introdução esclarecedora | |
| 1.2 a introdução tem ligação com o tema | |
| 1.3 contextualização do tema escolhido | |
| 1.4 objetivos e problemática | |
| 1.4.1 são claros e coesos | |
| 1.4.2 atendem à pretensão de pesquisa | |
| 1.4.3. delimita o universo da pesquisa | |
| 2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA (referencial teórico) | 0 a 1pt |
| 2.1 fundamentação teórica consistente (suficiente e adequada) | |
| 2.2 coerência epistemológica (lógica, coesão textual e gramatical) | |
| 3. METODOLOGIA | 0 a 1,5 pts |
| 3.1 declara o tipo de pesquisa utilizada | |
| 3.2 possui levantamentos reais de dados | |
| 3.3 aplicação de instrumentos adequados | |

| | | |
|--|--|-------------------|
| 3.4 é coerente com a pesquisa bibliográfica | | |
| 3.5 é adequada ao objeto de investigação | | |
| 4. RESULTADOS E DISCUSSÕES | | 0 a 2pts |
| 4.1 análise adequada dos dados de pesquisa | | |
| 4.2 apresentação e discussão dos resultados obtidos | | |
| 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS (conclusões) | | 0 a 1,5pts |
| 5.1 apresenta com clareza e coesão conclusões correspondentes aos objetivos e ou hipóteses iniciais | | |
| 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | | 0 a 1pt |
| 6.1 as fontes são atualizadas e diversificadas | | |
| 6.2 atende ao Guia de Normas da Instituição | | |
| 7. AVALIAÇÃO GERAL DO TRABALHO E ESCOLHA DO TEMA | | 0 a 1,5pts |
| 7.1 Originalidade | | |
| 7.2 relevância social para área do curso | | |
| SOMATÓRIA DA AVALIAÇÃO DO TCC (0 a 10 pts) | | |
| 8. APRESENTAÇÃO ORAL | | 0 a 10 pts |
| 8.1. Apresentação (qualidade dos slides e sequência dos itens) | | 0 a 1,5pts |
| 8.2 Coerência argumentativa | | 0 a 3,0pts |
| 8.3 Apresentação no tempo determinado | | 0 a 1pt |
| 8.4 Domínio, clareza e segurança nas respostas | | 0 a 2,5pts |
| 8.5 Uso correto da gramática; linguagem científica adequada, objetiva e estilo direto; uso correto de terminologia | | 0 a 2pts |
| SOMATÓRIA DA AVALIAÇÃO DA DEFESA DO TCC | | |
| MÉDIA ARITMÉTICA GERAL | | |

São João del-Rei, ____ de _____ de 20__

Assinatura do avaliador



ANEXO IV

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

ATA DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e _____, às ____ horas, na sala ____ do _____ no *Campus* _____ da Universidade Federal de São João del-Rei, estiveram presentes a Prof^a _____, como presidente da Banca Examinadora, e os profs. _____ como Interlocutores do Trabalho de Conclusão de Curso a ser apresentado por _____, discentes do Curso de Educação Física, grau acadêmico Licenciatura. Após a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, as considerações dos Interlocutores e do(a) Orientador(a), a Banca Examinadora reuniu-se para a avaliação, sendo considerada o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “ _____ ”, (aprovado/pendente/reprovado). A nota obtida somente será oficializada no diário da disciplina de Seminários de Trabalho de Conclusão de Curso II após a entrega da versão final contendo as correções devidas assinaladas pela Banca Examinadora. Sem mais a acrescentar, eu, (PROFESSOR ORIENTADOR), presidente da Banca Examinadora, lavrei a presente ata.

Prof. _____ : _____

Prof. _____ : _____

Prof. _____ : _____

ANEXO V

AVAL DO PROFESSOR ORIENTADOR PARA ENTREGA DA VERSÃO FINAL CORRIGIDA DO TCC

Eu, Professor(a) _____, declaro que o(a) aluno(a)
_____ entregou a versão final do Trabalho
de Conclusão de Curso corrigido, com a inclusão das recomendações feitas pela banca
examinadora na data da defesa.

Data ____/____/20__

Assinatura do(a) professor(a) orientador(a)